

**PORTARIA Nº 405/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA CARVALHO SOUZA, matrícula 3123731, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 414/2023**

Substitui Membros da Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas na Comercialização de Uniformes e Acessórios para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras MARIA DO SOCORRO TANURE TELES, mat. nº 3013805, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; MELISSIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES, mat. nº 3091442, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 3024968, representante da Coordenadoria Administrativa; TAISSA LACERDA QUEIROZ, mat. nº 3122917, representante da Diretoria de Atenção à Saúde; e o servidor ADRIANO LEAL mat. nº 3388045, representante da Coordenadoria Administrativa.

Art. 2º Designar o servidor GETISÊMANI KUNDSSEN MENEZES SANTOS, mat. nº 3087849, representante da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, para compor a referida comissão.

Art. 3º Manter as demais disposições da Portaria 124/2023 de 22 de março de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 415/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 17, do Regimento da SMS, aprovado pelo Decreto nº 29.612 de 04 de abril de 2018, bem como tendo em vista o quanto disposto no artigo 34, §1º, da Instrução Normativa nº 07/2023, expedida pelo Secretário Municipal de Gestão, que fixa o prazo de 20 (vinte) dias para juntada de documentação faltante, sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital. O não atendimento desta convocação implicará apuração de responsabilidade passíveis de sanções administrativas e financeiras, bem como o indeferimento do pedido e arquivamento dos respectivos processos.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
2022.02.13688P	ACELINA REIS	3075571
2021.04.13571P	ADORACION BOU BAUDI	3091429
2022.17.14371P	ADRIANA LACERDA PIMENTEL	3117063
2022.17.14338P	ALESSANDRA BARRETO BRASIL DE AQUINO	3076799
2021.04.13320P	AMENAIDE PLACIDO DOS SANTOS CONCEICAO	3021041
2022.04.14095P	ANA CLARA GIFFONI VIEIRA	3034941
17771/2019	ANA CONSUELO DOS SANTOS SILVA	3096156
2021.02.12032P	ANA MARIA SILVA	3095571
2021.01.13591P	ANA MARIA SILVA DE JESUS	3035893
2022.03.14230P	ANGELA MARIA MACHADO SOUZA	3063510
2022.17.14355P	BALBINA PEREIRA LIMA	3104924
2022.17.14252P	CLAUDIA DE JESUS CERQUEIRA	3095708
2021.17.13612P	DULCE MARY DE CARVALHO COSTA E LIMA	3060134
2021.17.13354P	EDELZUITA GOMES DO SACRAMENTO	3063793
2022.17.13817P	EDILAURA BATISTA DOS SANTOS	3032867
2021.17.13613P	EDNADE MACHADO REIS DOS SANTOS	3038797
2022.01.14241P	EDUARDO FLORENTINO DA CONCEICAO	3017290
2023.17.14719P	EDUARDO LUIZ DE MIRANDA	3130271
2021.17.13529P	ELADIA MOREIRA DE JESUS	3073106
2022.17.13959P	ELIANA DE SOUZA SILVA	3103598
2021.03.13544P	ESTER ANUNCIACAO DE ANDRADE	3125341
2022.04.13992P	FRANCISCA TELMA PAULINO DA SILVA	3011696
2022.04.13970P	GERALDO CARVALHO NASCIMENTO	3026057
2021.04.12784P	HAROLDO BRAZ DOS SANTOS	3007628
2021.17.13352P	HELIVAN SOUZA	3118102
2022.04.13903P	ILVA MARIA CARVALHAL BONFIM	3067202

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
2023.17.14602P	IRACEMA MUNIZ DOS SANTOS	3079011
2022.17.13995P	ISABEL CRISTINA ALCANTARA DOS SANTOS	3096746
2022.01.14356P	IVALDINO ROMUALDO DOS SANTOS	3104935
2022.02.13773P	IVONETE DA SILVA SANTOS	3079903
2023.17.14689P	JOSELICE ALMEIDA VIEIRA	3079252
2021.17.13596P	JOSELITO ANTONIO DE SANTANA	3096660
2023.17.14574P	JOSENILDES RIBEIRO DE SANTANA	3088005
2021.01.13168P	JOSETE COSTA DOS SANTOS	3042193
2021.02.12730P	JULIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	3006382
2023.01.14774P	LUIZ NEY LACROSE DE ALMEIDA	3030396
2022.17.13676P	MARCIA ALVES REBOUCAS	3110149
2022.17.14336P	MARIA CELIA DA CONCEICAO PEREIRA	3095792
2021.04.12014P	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	3042194
2021.17.13335P	MARIA DO CARMO DE CARVALHO ALMEIDA	3068008
2022.01.14178P	MARITA PINHO CERQUEIRA	3056116
2022.01.14179P	NAIR NOGUEIRA DE VASCONCELOS	3096029
2023.04.14609P	IVALDA BISPO DOS SANTOS	3023361
2023.17.14571P	NOEMIA DE JESUS DAMASCENO	3096773
2021.17.13508P	NOEMIA OLIVEIRA CASTRO	3095824
2021.04.12714P	NORMA FERREIRA GUIMARAES GOMES	3037881
2021.17.13497P	PATRICIA ALEXANDRA REMY	3122864
2021.04.13261P	RAILDA BORGES SANTOS	3018910
2022.17.13858P	RITA DE CASSIA CARDELLE CUNHA	3018750
2021.02.12013P	ROSILDA DE JESUS SANTOS BONFIM	3096468
2021.04.13601P	RUBEN OLIVEIRA DE ARAUJO	3017288
2021.17.13528P	SAMUEL MANUEL DO ESPIRITO SANTO	3099549
2021.04.11996P	SILVIA LETICIA BISPO DOS SANTOS	3042122
2023.17.14718P	SIMONE DOS SANTOS LOPES	3095810
2021.04.12719P	SOLANGE SANTOS DE AZEVEDO	3038425
2023.01.14547P	SONJA VIANA BACELAR FLORES	3095505
2023.17.14719P	SORLETE SILVA	3095591
2021.04.12758P	SUELY DE JESUS RAMOS	3096519
2023.17.14782P	VALDELICE FIUZA ALMEIDA	3080081
4137/2017	VALNICE DA FRANCA SANTOS	3066473
2021.04.12764P	VERA DE SOUZA PUREZA	3091702
2023.17.14792P	VERA LUCIA BONFIM DE SOUZA	3094161
2022.17.14176P	VERALICE CONCEICAO BARBOSA PEREIRA	3042624

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 412/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais a seguir, coordenado pelo primeiro indicado, para compor a Comissão de Transferência de Gestão do Hospital Maternidade e da Criança - HMC, da Secretaria Municipal da Saúde para Organizações Sociais:

- Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 3137835;
- Camilla Cumming Vieira da Silva - matrícula nº 3122914;
- Flávia Cruz Kitahara, matrícula nº 3090847.

Art. 2º - A Comissão de Transferência de Gestão acima indicada caberá à elaboração de Projeto de Transferência antecedente ao Chamamento Público para a seleção da entidade que celebrará Contrato de Gestão.

Art. 3º - A Unidade Hospitalar enunciada no art.1º desta Portaria é o Hospital Maternidade e da Criança - HMC, situado à Rua Caetano Moura, 59, bairro Federação - Salvador/Bahia.

Art. 4º - O prazo definido para a elaboração do Projeto de Transferência é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, por fato justificado à titular da Pasta.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA 413/2023**

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 8.610, DE 30/08/2023 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Lei nº. 9.658/2022, de 28/12/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 09/08/2023, publicado no DOM nº. 8.607.